



INDICAÇÃO Nº 0154-2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja colocada uma placa de sinalização R-3 (sentido proibido) na rua Doze de outubro, esquina com a rua Santo Antônio, na parte predominantemente de mão única na Escola Municipal João Curupaná no bairro do Jardim Menino Deus.

JUSTIFICATIVA

Devido a recente mudança de sentido do quarteirão onde está localizada a Escola Municipal João Curupaná no bairro do jardim menino Deus, terá que ser instalada uma placa de sentido proibido na esquina da rua Doze de Outubro com a rua Santo Antônio, alertando os condutores sobre a necessidade de mudar de direção ou de tomar um caminho alternativo quando encontrarem essa placa.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

THIAGO HENRIQUE DA SILVA

Vereador